PROJETO DE LEI Nº 85 /2021

"Dispõe sobre nomeação de logradouro e dá outras providências."

O Povo do Município de Manhuaçu/MG, por seus representantes legais, aprova e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada RUA MARIA JANUÁRIA DE SOUZA a rua que inicia na Rua Joaquim Gonçalves Dutra, paralela a Rodovia BR 116 até o acesso à rodovia BR 116 no KM 583, em São Pedro do Avaí, distrito da cidade de Manhuaçu-MG.

Art. 2º - Fica o Poder Público Municipal autorizado a confeccionar e afixar placa de identificação no referido espaço público, em conformidade, no que couber, à legislação vigente aplicável.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete, 28 de julho de 2021.

ANTÔNIO CARLOS DUTRA
(Vereador)

Câmara Municipal de Manhuaçu
PROTOCOLO GERAL 246/2021
Data: 29/07/2021 - Horário: 14:53
Legislativo - PL 85/2021

PROJETO DE LEI N° _____/2021

"Dispõe sobre nomeação de logradouro e dá outras providências."

JUSTIFICATIVA

A falecida MARIA JANUÁRIA DE SOUZA sempre residiu em propriedade situada no distrito de São Pedro do Avaí em Manhuaçu-MG, se tornando pessoa referência na localidade.

Justificando o apreço local e a sugestão de seu nome para nomeação do referido logradouro, justifico que em consulta direta feita por mim junto aos moradores do entorno da rua que se pretende nomear todos foram unânimes em concordar, endossando a sugestão dizendo que a falecida sempre fora "pessoa íntegra, humilde e que sempre estava a disposição para ajudar o próximo", revelando assim toda sua contribuição local como pessoa, bem como o desejo dos moradores prestar-lhe pós-morte a homenagem que se propõe ao sugerir o nome dela para a referida rua.

Assim peço aos nobres Edis que aprovem esta proposição.

Gabinete, 28 de julho de 2021.

ANTÔNIO CARLOS DUTRA
(Vereador)